



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - IRATI - PR - 84500-000
Fone (0XX42) 423 1118 - Fax (0XX42) 423 2474
www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@irati.com.br

PUBLICADO

Jornal Irati Hoje
em 22/29/12/2000
Divisão de Expediente

LEI Nº 1675

Súmula: Declara de Utilidade Pública a
Associação de Agricultores São João
Batista de Rio Corrente II.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública no
Município de Irati, a Associação de Agricultores São João Batista de Rio
Corrente II, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.888.747/0001-80 e localizada
em Rio Corrente II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em 19
de dezembro de 2000.


Luiz Rodrigo de Almeida Hilgemberg
Prefeito Municipal